



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
4 andar, torre A

PORTARIA Nº 604/2021

Dispõe os valores do auxílio financeiro que integra a Bolsa de Estágio do Programa de Estágio da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Instrução Normativa nº 34/TRF4, que *estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região*, em especial as disposições na "Seção VI – Das Bolsas de Estágio", *ad referendum* do Conselho de Administração, no Processo Administrativo nº 0007078-20.2021.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Fixar o valor do auxílio financeiro que integra a Bolsa de Estágio do Programa de Estágio da Justiça Federal da 4ª Região, para a jornada de 20 horas semanais, da seguinte forma:

I - Nível superior na área de Tecnologia da Informação: R\$ 1.376,16.

II - Nível superior nas demais áreas: R\$ 1.050,00.

III - Nível médio na área de Tecnologia da Informação: R\$ 831,29.

IV - Nível médio nas demais áreas: R\$ 583,00.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 121, de 07/02/2013, e entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 27/08/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5722718** e o código CRC **C646A15F**.